

2. Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas serão submetidos a Exame de Conhecimentos Específicos, Exame Didático e Exame de Memorial Circunstanciado, segundo a Deliberação CEETEPS 08/2008, de 10/10/2008.

3. Não haverá segunda chamada para os exames, importando a ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público.

4. O candidato aprovado será classificado segundo sua avaliação individual, pela média aritmética simples (média final) das notas a ele atribuídas no conjunto dos exames, consideradas até duas casas decimais. A média aritmética dessas notas constituirá a nota final do candidato no Concurso Público, segundo a Deliberação CEETEPS 08/2008, de 10/10/2008.

5. A convocação para contratação deverá recair no 1º colocado aprovado, obedecendo à classificação em ordem decrescente das médias finais obtidas.

6. Caso haja desistência, o critério para convocação do(s) candidato(s) obedecerá ao mesmo princípio expresso no item 5 (cinco).

7. Havendo empate de nota dos candidatos, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:

7.1. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame Didático;

7.2. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame do Memorial Circunstanciado;

7.3. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame de Conhecimentos Específicos;

7.4. Antiguidade no exercício de funções docentes no ensino superior.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição do candidato implicará conhecimento do presente Edital e seu compromisso de aceitação das condições do Concurso Público aqui estabelecidas.

2. A contratação do professor será feita por tempo indeterminado e por hora - aula. O turno e os horários das aulas serão atribuídos pelo Departamento / Coordenadoria de Curso, semestralmente e, para cada 2 horas aula será atribuída uma hora atividade para o desenvolvimento das funções inerentes ao emprego, incluindo preparo de aulas, reuniões pedagógicas, etc., a ser desenvolvida na escola, a critério de sua Direção e do Plano de Curso.

3. Caberá recurso ao Diretor Superintendente, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da 1ª publicação do Edital de Resultado Final no DOE.

4. O prazo de validade do concurso público será de 02 (dois) anos, a partir da data de homologação pelo Diretor Superintendente, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos, a pedido do Diretor da Unidade de Ensino.

5. No período de validade do concurso, caso haja necessidade de docente para a mesma disciplina do mesmo, serão convocados candidatos aprovados, na ordem publicada no seu Resultado Final.

6. As Deliberações CEETEPS 08/2008, CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, bem como informações complementares serão obtidas no local das inscrições.

7. A inexistência de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

8. Todas as informações referentes ao concurso público serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) em sua Seção I, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das mesmas.

9. Em hipótese alguma será devolvido o valor pago pela inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso.

ANEXO
PROGRAMA DA DISCIPLINA E BIBLIOGRAFIA UTILIZADA

Ementa:
Vinculação das estruturas, definições e considerações gerais. Graus de mobilidade e classificação das estruturas. Esforços solicitantes e relações diferenciais. Diagramas de esforços solicitantes. Vigas isostáticas, pórticos e vigas Gerber. Momentos de 1ª e 2ª ordem, centro de gravidade e momentos de inércia.

Bibliografia básica:
BEER, F.P.; JONHSTON, E. R. Resistência dos Materiais, 4ª ed. McGrawHill / Artmed, 2010.

BEER, F.P.; JONHSTON, E. R. Mecânica Vetorial para Engenheiros, Estática, 7ª ed. McGrawHill / Artmed, 2006.

BOTELHO, M.H., Resistência dos Materiais, Edgard Blücher, 2008.

Bibliografia Complementar
YOUNG, M C; BUDYNAS, R G. Roark's - Formulas for Stress and Strain. Editora McGrawHill, 2002.

HIBBELER, R. C. Resistência dos Materiais. Prentice Hall 7ª Ed., 2010.

@ÍNDICE-LICITAÇÃO - Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza

FATEC SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS "PROFESSOR JESSEN VIDAL". EDITAL N.º 0433/2012 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO PARA A FATEC SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS "PROFESSOR JESSEN VIDAL" - DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS N.º 0441/2012.

Acham-se abertas inscrições para o Concurso Público por Tempo Determinado, para preenchimento de função pública de Professor Assistente, a ser exercido na Fatec São José dos Campos - Faculdade de Tecnologia de São José dos Campos "Professor Jessen Vidal", sob o regime da CLT e legislação complementar, com um valor de hora aula de R\$ 22,38.

O Concurso Público será regido pelo Regulamento do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pelo Decreto 17.027-81, com as alterações baixadas pelo Decreto 43.064-98, pelo Regulamento Unificado das FATECS; pelas Deliberações CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, pela Deliberação CEETEPS 08/2008 e por este Edital, com a reserva de 5% das vagas para pessoas portadoras de deficiência, de conformidade com a Lei Complementar 683-92.

I. DA FUNÇÃO DOCENTE

1. Cursos Superiores de Tecnologia em Manufatura Aero-náutica e Manutenção de Aeronaves.

2. Área da Disciplina: Engenharias: Mecânica/ Aeronáutica/ Materiais/Metalúrgica e Química.

3. Disciplina e carga horária: Materiais II - 08 (oito) horas-aula.

4. Atribuição de carga horária semanal: 12 horas-aula, compondo-se de 08 horas-aula em sala de aula no período noturno e 04 horas-aula para atividades extraclasses, conforme detalhado no Item 2 do Inciso VIII deste Edital.

5. Número de Vagas: 01 vaga.

II. DAS INSCRIÇÕES

Local: Faculdade de Tecnologia de São José dos Campos - Professor Jessen Vidal

Endereço: Rodovia Presidente Dutra km 138,7 (Avenida César Monsueto Lattes) - Eugênio de Melo - São José dos Campos - CEP: 12.247-004

Telefone: (12) 3905-4979 - Seção: Secretaria Acadêmica

III. PRAZO DAS INSCRIÇÕES

15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação deste Edital, das 9h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, prorrogáveis automaticamente por mais 15 (quinze) dias, caso não haja candidatos inscritos, observados os mesmos horários. Não haverá atendimento aos sábados, domingos e feriados, apesar desses dias serem computados no prazo.

IV. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÕES

1. Possuir cédula de identidade.

2. Quando do sexo masculino, possuir documento que comprove estar em dia com as obrigações militares.

3. Ser eleitor, possuindo documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais.

4. Ser graduado e / ou pós-graduado na área da disciplina, estando adequado a uma das seguintes situações:

4.1. Ser graduado e portador de diploma de pós-graduação em nível de mestrado (acadêmico ou profissional) ou doutorado, obtido em programas reconhecidos ou recomendados, na forma da lei, ou;

4.2. Ser graduado, ser especialista na área da disciplina e possuidor de experiência profissional relevante de pelo menos 3 (três) anos na área da disciplina após a graduação, dos quais pelo menos a metade em atividades não escolares (docência, direção, coordenação, etc.); experiência na docência computada apenas em nível superior ou na mesma disciplina (ou equivalente), em nível técnico, ou;

4.3. Ser graduado e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 5 (cinco) anos na área da disciplina após a graduação, dos quais pelo menos a metade em atividades não escolares (docência, direção, coordenação, etc.); experiência na docência computada apenas em nível superior ou da mesma disciplina (ou equivalente) em nível técnico.

V. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

1. Preenchimento da Ficha de Inscrição disponível na Faculdade, requerendo a Inscrição para o concurso, declarando possuir todos os documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital e não possuir antecedentes criminais.

2. Cópia da cédula de identidade ou protocolo de solicitação.

3. Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

4. Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais.

5. Diploma de Graduação registrado ou comprovante de pedido de registro e:

5.1. Diploma de pós-graduação em nível de mestrado (acadêmico ou profissional) ou doutorado, obtidos em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei ou;

5.2. Certificado de especialização na área e documentação comprobatória da experiência profissional requerida; ou

5.3. Documentação comprobatória de experiência profissional requerida.

6. Apresentação de Memorial ou Curriculum vitae e studiorum baseado no Curriculum vitae da Plataforma Lattes, do CNPq e com documentação comprobatória.

7. Recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00 (quarenta Reais), no Banco do Brasil S/A (Banco 001 - Agência Governo), Agência n.º 1897-X, Conta Corrente 100.872-2.

8. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados o instrumento de mandato, documento de identidade do procurador e os documentos relacionados nos itens 1 a 6 deste inciso.

9. Os documentos relacionados nos itens 2 a 5 deste inciso deverão estar acompanhados de cópia simples, que ficarão retidas juntamente com os demais documentos no ato da inscrição.

10. A Inscrição do candidato poderá ser aceita condicionalmente, desde que interposto recurso. Enquanto o mesmo estiver pendente de decisão, não haverá prosseguimento do concurso.

VI. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

1. O ato do deferimento ou indeferimento das inscrições, após o exame da documentação apresentada, caberá a uma Comissão específica designada pelo Colegiado máximo da Faculdade ou pela Unidade de Ensino Superior, nos termos do artigo 6º, § 2º, da Deliberação CEETEPS 08/2008.

2. Será publicado um Edital de deferimento das inscrições e, juntamente com este, será marcada a data do concurso, com convocação dos candidatos que tenham tido sua inscrição deferida, bem como a relação nominal dos titulares e suplentes da Comissão Julgadora.

3. No caso de indeferimento de inscrição, caberá recurso ao Diretor Superintendente do CEETEPS no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação e, portanto, incluindo essa data.

4. A existência de recursos comprometerá a convocação dos candidatos e a data da prova e, neste caso, a Faculdade envolvida se encarregará do aviso aos candidatos que as etapas subsequentes estão comprometidas.

VII. DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO

1. Os candidatos deverão atender a convocação, comparecendo ao local estipulado, pelo menos quinze minutos antes da hora marcada, munidos de documento de identidade.

2. Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas serão submetidos a Exame de Conhecimentos Específicos, Exame Didático e Exame de Memorial Circunstanciado, segundo a Deliberação CEETEPS 08/2008, de 10/10/2008.

3. Não haverá segunda chamada para os exames, importando a ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público.

4. O candidato aprovado será classificado segundo sua avaliação individual, pela média aritmética simples (média final) das notas a ele atribuídas no conjunto dos exames, consideradas até duas casas decimais. A média aritmética dessas notas constituirá a nota final do candidato no Concurso Público, segundo a Deliberação CEETEPS 08/2008, de 10/10/2008.

5. A convocação para contratação deverá recair no 1º colocado aprovado, obedecendo à classificação em ordem decrescente das médias finais obtidas.

6. Caso haja desistência, o critério para convocação do(s) candidato(s) obedecerá ao mesmo princípio expresso no item 5 (cinco).

7. Havendo empate de nota dos candidatos, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:

7.1. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame Didático;

7.2. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame do Memorial Circunstanciado;

7.3. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame de Conhecimentos Específicos;

7.4. Antiguidade no exercício de funções docentes no ensino superior.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição do candidato implicará conhecimento do presente Edital e seu compromisso de aceitação das condições do Concurso Público aqui estabelecidas.

2. A contratação do professor será feita por tempo determinado e por hora - aula. O turno e os horários das aulas serão atribuídos pelo Departamento / Coordenadoria de Curso, semestralmente e, para cada 2 horas aula será atribuída uma hora atividade para o desenvolvimento das funções inerentes ao emprego, incluindo preparo de aulas, reuniões pedagógicas, etc., a ser desenvolvida na escola, a critério de sua Direção e do Plano de Curso.

3. Caberá recurso ao Diretor Superintendente, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da 1ª publicação do Edital de Resultado Final no DOE.

4. O prazo de validade do concurso público será de 02 (dois) anos, a partir da data de homologação pelo Diretor Superintendente, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos, a pedido do Diretor da Unidade de Ensino.

5. No período de validade do concurso, caso haja necessidade de docente para a mesma disciplina do mesmo, serão convocados candidatos aprovados, na ordem publicada no seu Resultado Final.

6. As Deliberações CEETEPS 08/2008, CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, bem como informações complementares serão obtidas no local das inscrições.

7. A inexistência de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão

o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

8. Todas as informações referentes ao concurso público serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) em sua Seção I, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das mesmas.

9. Em hipótese alguma será devolvido o valor pago pela inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso.

ANEXO

PROGRAMA DA DISCIPLINA E BIBLIOGRAFIA UTILIZADA MATERIAIS II

1. Ligas aeronáuticas.
2. Normas de ensaios de materiais.
3. Ensaios mecânicos.
4. Ensaios não-destrutivos.
5. Análise metalográfica.
6. Apresentação e desenvolvimento de aplicação de compostos à base de fibra de carbono.

BIBLIOGRAFIA A SER CONSIDERADA
CALLISTER JR; W D. Uma Introdução à Ciência Engenharia de Materiais. LTC, 2008

MODENESI, P J; BRACARENSE, A O; MARQUES, P V. Soldagem: Fundamentos e Tecnologia. Didática UFMG, 2009.

SCHIJVE, J. Fatigue of Structures and Materials. Springer, 2008.

MEIO AMBIENTE

FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO

FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO N.º. 001/2010

PROCESSO N.º 0448CC1004

EDITAL DE CONVOCACÃO N.º. 061

O Diretor Presidente da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, nos termos do disposto no Capítulo "XII - Do Provimento do Cargo" do Edital de Concurso Público n.º. 001/2010 e seus Anexos, CONVOCA os candidatos classificados para anuência quanto a admissão, apresentação de documentos e realização de exames médicos admissionais, conforme regras a seguir:

1 - Ficom convocados para contratação os candidatos habilitados, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, relacionados no Anexo I.

2 - Os convocados deverão se apresentar no prazo de 3 (três) dias úteis a contar do primeiro dia útil a partir da publicação deste Edital, na sede da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, sita à Av. Miguel Stefano, n.º. 4241 - Agua Funda - São Paulo - SP, no Setor de Pessoal, horário das 8:00 às 10:00 horas, munidos da documentação necessária, conforme especificado no Anexo II deste Edital.

3 - O não comparecimento nos dias e horários indicados, bem como, a não apresentação dos documentos de comprovação dos pré-requisitos, conforme Edital de Concurso, implicará na perda definitiva do direito a vaga, qualquer que seja o motivo alegado.

4 - Para admissão não serão aceitos protocolos de documentos.

5 - Os candidatos convocados serão encaminhados, após a entrega da documentação, para exame médico admissional, cujo resultado é condição indispensável para a contratação.

6 - O exame médico pré-admissional será exclusivamente eliminatório e realizar-se-á com base nas atividades inerentes ao cargo para o qual o candidato foi aprovado, considerando-se as condições de saúde necessárias para exercício das mesmas.

7 - O exame médico será realizado em data, local e horário pré-determinado, não podendo ser alterado.

8 - A ausência ao exame médico, eliminará o candidato do Concurso Público.

9 - A inexistência de informações prestadas ou a constatação de irregularidades em documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato concursado.

ANEXO I - LISTA DE CONVOCACÃO

I - São Paulo

Opção: 205 - Técnico de Segurança do Trabalho
Candidato Documento Obj. Total Class
002846A - FERNANDO PAVAN DE BRITO 25292605-5 50,00 50,00 13

Opção: 309 - Tratador de Animais
Candidato Documento Obj. Total Class
004420J - MAURICIO GOULART 24166184-5 60,00 60,00 77

ANEXO II - DOCUMENTAÇÃO

- Os candidatos deverão entregar cópia reprográfica autenticada ou original acompanhado de cópia simples, dos documentos abaixo relacionados, de acordo com o respectivo cargo:

1) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
2) Certidão de Nascimento ou Casamento;
3) 3 (três) fotos 3x4 recentes, com fundo branco;
4) Carteira de Identidade (RG), comprovando ter, no mínimo, 18 anos de idade completos (na data da posse);

5) Título de Eleitor acompanhado dos dois últimos comprovantes de votação, ou de Certidão de regularidade com a Justiça Eleitoral;

6) Certificado de Reservista de 1º ou 2ª categoria ou Certificado de Dispensa de Incorporação ou de Isenção do Serviço Militar, se do sexo masculino;

7) Cadastro de Pessoa Física regularizado (CPF);

8) Cartão do PIS/PASEP, se possuir;

9) Diploma ou certificado de conclusão de curso para níveis fundamental e médio ou equivalente;

10) Diploma ou Certificado de conclusão de curso de nível superior ou habilitação legal equivalente, fornecida por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

11) Caderneta de vacinação dos filhos menores de 14 (se houver);

12) Certidão de nascimento dos filhos;

13) Atestado de invalidez, emitido pelo INSS, de filho de qualquer idade;

14) Comprovante de escolaridade requerida pelo cargo;

15) Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público;

16) Comprovante de Residência;

17) Comprovante do Registro no Conselho da categoria (ex.: CRC, CRQ, OAB etc.), para profissões regulamentadas;

18) Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pela secretaria de segurança pública da área de seu domicílio (original)

19) Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (somente para os aposentados em cargo/emprego/função, públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas pela constituição federal) - original.

20) Registro na Polícia Federal para o cargo de Vigilante.

21) Carteira nacional de habilitação categoria C (para os cargos de motorista e tratador agrícola)

22) Registro no MTE para o cargo de Médico do Trabalho.

23) Registro no MTE/SRTE para o cargo de Auxiliar de Enfermagem do Trabalho.

24) Registro na DRT para o cargo de Técnico de Segurança do Trabalho.

O presente Edital de Convocação encontra-se disponível no site www.zoologico.sp.gov.br

E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2012.

Dr. Paulo Magalhães Bressan

Diretor Presidente

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Edital Seleção RH 063/2012

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital Seleção RH 055/2012 de Resultado Final/Classificação, convoca a 1ª classificada THAIS PEDROSO CARDOSO, a comparecer ao Serviço de Pessoal da Reitoria, situado na Rua Praça do Relógio, 109 - Cidade Universitária - Butantã - São Paulo, no prazo de 5 dias úteis contados do dia seguinte ao da publicação do presente edital, para apresentação da documentação pessoal completa discriminada no Edital Seleção RH 589/2011 de Abertura do Concurso Público na carreira do Grupo Superior S1 A (JORNALISTA - Divulgação Científica) visando dar andamento à contratação, pelo regime da C.L.T., sob pena de ser considerada desistente do concurso público.

EDITORIA DA USP

COMUNICADO

A Editora da USP torna público o resultado da Prova de Múltipla Escolha, realizado em 02/02/2012, conforme Editais 01/2012, publicado no D.O.E. 27/01/2012, para uma vaga de Arte Finalista - Técnico 1-A, e Edital 11/2011, de Abertura de Concurso Público, publicado no D.O.E. de 17/12/2011.

NOTAS DA PROVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

Alex Gomes Peixoto - 8,00

Bianca Oliveira André - 7,25

Bruno de Paula Lemos Tenan - 8,00

Cassia Mary Itamoto - 7,25

Jonas Francisco Viotto da Cruz - 7,00

Marcos Fabio Elias Pastor - 7,25

Monique de Goes Sena - 7,75

Natalia Naomi Yonamine - 7,5

Otávio dos Santos - 7,25

Paola de Oliveira Nogueira - 7,25

Raquel Forma Klafke - 7,00

Rodolfo de Santana - 8,00

Vitor Flynn Paciornik - 7,5

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

COMUNICADO DE ENCERRAMENTO

A Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da USP comunica o encerramento do Concurso Público para a carreira do Grupo Superior S1A - Especialista em Laboratório (Departamento de Enfermagem Geral e Especializada) iniciado com a publicação do Edital SP/EERP 33/2009 de Abertura de Concurso Público no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 30/10/2009, tendo em vista o término de sua validade.

COMUNICADO DE ACEITAÇÃO DE INSCRIÇÕES

Em 8 de fevereiro de 2012, é concedida aprovação "ad referendum", do Conselho Técnico Administrativo da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, da inscrição da candidata: 1) CLAUDIA ELISANGELA FERNANDES BIS FURLAN ao processo seletivo para contratação de um docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor